

## INDICAÇÃO

*Indica ao Executivo Municipal a necessidade de estudo técnico pelo Departamento de Trânsito para instalação de placa de proibido estacionar na Rua Abernésia, nº 520, Bairro Santa Maria, no município de Santo André.*

### **Senhor Presidente,**

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine ao Departamento de Engenharia de Tráfego (DET) a realização de vistoria técnica na Rua Abernésia, altura do número 520, Bairro Santa Maria, a fim de avaliar a possibilidade de instalação de placa de proibido estacionar no local.

A solicitação decorre das dificuldades enfrentadas pelos moradores de dois condomínios situados no trecho, que frequentemente encontram obstáculos para entrar e sair das garagens devido à presença de veículos estacionados entre os prédios.

O espaço reduzido da via, somado ao estacionamento irregular, compromete a fluidez do trânsito local e a segurança viária.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação da sinalização de trânsito solicitada tem como finalidade assegurar a acessibilidade e segurança dos moradores, prevenindo situações de risco, congestionamentos e conflitos entre motoristas.

O artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê que cabe ao poder público a implementação de sinalização viária adequada, de forma a garantir condições seguras de circulação e respeito às normas de trânsito.

Além disso, o artigo 24, inciso I, do CTB atribui ao Município a competência para planejar, projetar e regulamentar o trânsito local.

Assim, a instalação de placa de proibido estacionar na Rua Abernésia, nº 520, constitui medida de interesse público, garantindo melhor ordenamento do tráfego, segurança aos condôminos e preservação do direito de ir e vir dos cidadãos.



**PEDIDO**

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento de Trânsito a realização de estudo técnico e, sendo constatada a necessidade, a instalação de placa de proibido estacionar na Rua Abernésia, nº 520, Bairro Santa Maria.

1) *Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 02 de setembro de 2025.

**Lucas Zacarias**  
**Vereador**

